



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II, III e IV

Em 03 de Julho de 2024.

Referência: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PSIQUIATRIA E MANDADO DE SEGURANÇA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2024

I – DO QUESTIONAMENTO:

- 1- Qual a validade dos medicamentos que será aceita no ato da entrega?
- 2- **ITEM 41 CLARITROMICINA 500MG:** Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos?
- 3- **ITEM 57 DICLOFENACO 50MG:** acerca deste item poderá ser ofertado comprimido revestido de liberação retardada?
- 4- **ITEM 70 FLUOXETINA 20MG:** acerca deste item poderá ser ofertado comprimido revestido?
- 5- **ITEM 107 METOPROLOL 25MG:** acerca deste item poderá ser ofertado cápsula dura de liberação prolongada?
- 6- Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?
- 7- Qual será a redução mínima entre os lances?
- 8- A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?
- 9- Para o item 89 (itraconazol 100mg), será aceito blister com 5 comprimidos?

TEMOS A ESCLARECER O SEGUINTE:

- 1- O prazo de validade dos medicamentos deverá ser equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
- 2- SIM
- 3- NÃO
- 4- SIM
- 5- SIM
- 6- Duas casas decimais. Conforme item 5.3.1.4 do Termo de Referência anexo I do Edital.
- 7- Redução mínima de 1% (um por cento) entre os lances. Conforme item 6.10 do Edital.
- 8- Será pelo valor unitário dos itens. Conforme item 6.7 do Edital.
- 9- Pode ser sim com 5cp no blister.

Atenciosamente,

ANA CARINA DA FONSECA
Farmacêutica

Edimara Miranda de Souza
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D31-0841-A315-C34E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIMARA MIRANDA DE SOUZA (CPF 151.XXX.XXX-75) em 03/07/2024 16:53:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/6D31-0841-A315-C34E>